

**PORTARIA Nº 218, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **EMERSON MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Gerente Municipal de Cultura, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024, a contar do dia 17/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 01/08/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 03 de julho de

2024

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal